



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA __ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2026

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Altera o inciso I do art. 30 do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Alíquota patronal de 23% em 2026, 24% em 2027, 25% em 2028, 26% em 2029, 27% em 2030 e 28% a partir de 2031, na forma do Anexo II.”

Justificativa

O PLC trabalha com alíquota patronal-base de 22% no art. 30, mas também remete ao art. 87, e o Anexo II traz gradação anual até 28%. A Lei nº 12.852/2023 manteve 22% a cargo do Poder Público.

A coexistência de comandos com aparente sobreposição compromete a clareza do custeio. A emenda busca eliminar ambiguidade, tornando explícita a relação entre regra-base e escalonamento.

Sorocaba, 02 de abril de 2026.

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/04/2026 18:15

Checksum: **C8D947937C530323FAFA09B16D8182F69D7DAEE3A32DA6B9147210C2DFDF244F**

